

## Atos Oficiais

### **Resolução:**

**Resolução nº 20 de 23 de setembro de 2020.**

**Altera a comemoração do dia 15 de outubro, dia dos Professores para a Rede de Ensino Municipal no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires.**

A Secretária de Educação Flávia Regina Banwart e Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a modalidade de ensino remoto nas escolas da Rede Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Resolve:

Artigo 1º – De acordo com os Decretos Municipais nº 6.982/2020 e nº 6.983/2020 que, por motivo da Pandemia do Coronavírus ficou instituído o ensino remoto na Rede Municipal de Ensino, altera especificamente para o ano letivo de 2020, a comemoração do dia 15 de outubro, dia do Professor, que passará para o dia 13 de outubro de 2020, terça-feira.

Artigo 2º – Deste modo ficarão os calendários escolares alterados para o mês de outubro, onde : dia 12 de outubro “feriado de Nossa Senhora Aparecida” e dia 13 de outubro “comemoração do Dia dos Professores”.

Artigo 3º – No dia 13 de outubro de 2020, a folga será específica para os professores da rede de ensino municipal de Ribeirão Pires.

Artigo 4º – Para as Escolas de Ensino Fundamental, os calendários continuam normalmente como homologados pela Diretoria de Ensino, contudo, os Diretores de Escolas farão um ofício justificando a antecipação do dia 15 de outubro para o dia 13 de outubro, os quais serão encaminhados à D.E. de Mauá, aos cuidados dos seus respectivos supervisores.

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020, revogando as disposições contrárias. Ribeirão Pires, 23 de setembro de 2020. Flávia Regina Banwart e Silva, Secretária de Educação.